

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544  
<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

## RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 63/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho (DSEI Porto Velho)**, torna público o **Resultado Preliminar da etapa de Avaliação Documental e de Títulos das vagas de ampla concorrência**, conforme disposto no item 8 do referido edital.
- 1.2. A presente listagem contempla os candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente de pontuação, contendo o nome completo e a respectiva nota obtida após a avaliação da documentação apresentada.
- 1.3. Nos termos do item 8.19 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Documental e de Títulos é de 40 (quarenta) pontos.
- 1.4. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 8.4, 8.8 e 8.20 do edital.
- 1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa.

#### VAGA 166762 - Sanitarista - DSEI Porto Velho - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

| Classificação | Nome                   | Nota Final | Escolaridade | Cursos de Aperfeiçoamento | Experiência Profissional | Pontuação Étnica |
|---------------|------------------------|------------|--------------|---------------------------|--------------------------|------------------|
| 1º            | Jessica Nunis da Silva | 45         | 10           | 15                        | 20                       | 0                |

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1 A Banca Examinadora se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para a etapa de entrevista, conforme a ordem de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas em razão de desistência, reprovação, não comparecimento ou insuficiência de candidatos aptos. A solicitação de novas convocações deverá ser formalizada pela Coordenação do DSEI à Banca Examinadora antes da publicação do resultado preliminar da etapa de entrevistas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**  
Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 09/07/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0584120** e o código CRC **06C02F7E**.